



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

NOME DO VEREADOR : DIEGO ESPINO

Justificativa de escolha: Implantar o Centro de Especialidade Odontológica (C.E.O's) que são estabelecimentos de saúde da Atenção Secundária, Classificados como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, criados pelo Programa Brasil Sorridente, que tem como objetivo garantir a população, os serviços especializados em odontologia que não podem ser solucionados na rede de atenção primária, como diagnóstico bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, Atendimento a portadores de Necessidades Especiais.

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Implantação do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA
Dotação oferecida:	4.4.90.51
Valor oferecido:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde	
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro e CEP:		
Cidade/UF:		
Telefone:		
Site Oficial:		
E-mail Corporativo:		

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Alan Rodrigo da Silva	
CPF:	046.667.386-81	
Telefone e celular:	37-99858-9306	
E-mail:	casalan30@gmail.com	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (C.E.O) no Município de Divinópolis
Justificativa:	Os Centros de Especialidades Odontológicas (C.E.O's) são estabelecimentos de saúde da Atenção Secundária, Classificados como Clinica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, criados pelo Programa Brasil Sorridente, que tem como objetivo garantir a população, os serviços especializados em odontologia que não podem ser solucionados na rede de atenção primária, como diagnostico bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, Atendimento a portadores de Necessidades Especiais.
Metas e resultados :	Atender aos requisitos necessários e exigidos pelo Programa Brasil Sorridente, para que possamos implantar o Centro de Especialidade Odontológica no Município de Divinópolis

- Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Assegurar atendimento odontológico especializado a TODA POPULAÇÃO no município de Divinópolis, devido as necessidades de saúde acumuladas há bastante tempo, visando a integralidade dos serviços de saúde bucal como um caminho para redução da desigualdade.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1		250.000,00		250.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL				250.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 Recursos humanos:				
2 Material de consumo:				
3 -Outros		250.000,00		250.000,00
TOTAL				250.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.



Divinópolis/MG, 20 de outubro de 2022.

Assinatura do parlamentar